



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 851/2020.C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 804/2019

DOCREC

114/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal sobre o Projeto de Lei n° 787/2019, de autoria dos Vereadores Fabio Riva, Adilson Amadeu, Alessandro Guedes, Alfredinho, Atílio Francisco, Celso Jatene, Claudio Fonseca, Eduardo Matarazzo Suplicy, Eduardo Tuma, Fernando Holiday, George Hato, Gilberto Nascimento, Gilberto Natalini, Isac Felix, Ota, Patrícia Bezerra, Paulo Frange, Quito Formiga, Reis, Ricardo Nunes, Ricardo Teixeira, Rinaldi Digilio, Rodrigo Goulart, Rute Costa, Sandra Tadeu, Soninha Francine, Souza Santos, Toninho Paiva, Xexéu Tripoli e Zé Turin, que denomina Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato o logradouro conhecido por Acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares, entre a Rua São Tito e a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, localizado no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e término na Rodovia dos Bandeirantes, localizado no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Chefe de Gabinete Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


MJB/A/jaa
Resp 787-19

CMSP - SGP-22 - 12/02/2020 - 14:52 - 010882 - 4/4

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****AHM/Coordenação de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais - CDL**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

Informação SMC/AHM/CDL Nº 024824742

São Paulo, 09 de janeiro de 2020

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Assunto - Denominação de Logradouro:

Ref.: **Antônio Moraes Liberato - Gugu Liberato** | Proc. SEI 6011.2019/0003166-0

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº **787/19** de autoria do legislativo que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Antônio Moraes Liberato - Gugu Liberato**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão **não** atende ao estabelecido pela Lei nº **14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo Decreto nº **49.346, de 27 de março de 2008**, pelos motivos a seguir.

Mesmo considerando os méritos da pessoa homenageada, por força legal, não temos condições de uma posição favorável à aprovação desta propositura na forma que ela se apresenta.

O tamanho do nome proposto de **39** caracteres ultrapassa o limite estabelecido na legislação vigente que é de **no máximo 35** letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total da sua composição (Decreto nº **49.346/2008**, Art. 6º).

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro**Assistente de Gestão de Políticas Públicas**

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Senhora Supervisora

Com o parecer do Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Elisabete De Lucca

Diretora de Departamento Técnico Substituta

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Documento assinado eletronicamente por **Maurilio Jose Ribeiro, Assistente de Gestão de Políticas Públicas**, em 09/01/2020, às 12:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete De Lucca, Diretor(a) Substituto(a)**, em 10/01/2020, às 13:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024824742** e o código CRC **1555ECAE**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003166-0

SEI nº 024824742



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Divisão de Logradouros e Edificações**

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 024930948

Interessado: SGM ATL III – vários vereadores

Assunto: Projeto de Lei – PL 787/2019

Local: Ponte Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato

SEL CASE

Sra. Coordenadora

O PL propõe em seu artigo 1º:

“Fica denominado Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato, a ponte de Pirituba, ligação Viária Pirituba - Lapa, sobre a Marginal do rio Tietê.”

A descrição do artigo 1º não está precisa e de acordo com as fotos apresentadas no documento 024397003, entendemos que trata-se do acesso a Avenida Embaixador Macedo Soares – CODLOG 35.448-1, que delimitamos na cor azul no MDC (024912726).

Para o logradouro em questão, consta o PRM SP348, constante nos Decretos nº 16.233/79 e 16.702/80.

Assim sendo passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 024397003, conforme segue:

Item 1 – sim é bem público;

Item 2 – sim é oficial e possui número de Cadlog 35.448-1;

Item 3 – não existe denominação oficial para o logradouro;

Item 4 – a denominação proposta, “Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato”, não constitui homonímia, porém, de acordo com a Informação SMC/AHM/CDL (024824742), o nome em questão ultrapassa o limite de caracteres permitido na legislação vigente, concluindo que a propositura não tem condições de uma posição favorável à aprovação;

Item 5 – não, a descrição da via está incompleta. A descrição do artigo 1º deveria constar como:

“Fica denominado Ponte Antônio Augusto Moraes Liberato – Gugu Liberato, o logradouro conhecido por Acesso à Avenida Embaixador Macedo Soares, CODLOG 35.448-1, com início na Avenida Embaixador Macedo Soares, ente a Rua São Tito e a Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (setor 98 – quadras 5 e 6), localizado no Distrito da Lapa, na Subprefeitura da Lapa e término na Rodovia dos Bandeirantes (setor 78 – quadra 371), localizado no Distrito de Pirituba, na Subprefeitura de Pirituba-Jaraguá.

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (ponte) de logradouro está correta.



Documento assinado eletronicamente por **RENAN RODRIGUES FERREIRA, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 13/01/2020, às 17:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **024930948** e o código CRC **AD753450**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003166-0

SEI nº 024930948



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SMUL/CASE Nº 025011773

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 787/19, de autoria de diversos Vereadores, denomina Antônio Augusto Moraes Liberato - Gugu Liberato, a ligação viária Pirituba - Lapa.

SEL/CASE

Sra. Coordenadora.

Encaminhamos a manifestação de CASE/DLE no documento SEI 024930948 em resposta ao pedido de subsídios formulado no SEI 024397003.

Eliana Beccato Mellone

Assessora Técnica II

SEL/CASE

SEL/ATEL

Sra. Chefe de Assessoria Técnica III

Encaminho em cota supra a manifestação que acolho.

MARLY KIATAKE

Coordenadora

Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico de Licenciamento - CASE



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Beccato Mellone, Assessora Técnica II**, em 15/01/2020, às 16:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Marly Kiatake, Coordenador(a) IV**, em 15/01/2020, às 16:27, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025011773** e o código CRC **AD7A0D5F**.

Referência: Processo nº 6011.2019/0003166-0

SEI nº 025011773

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO****Assessoria Técnica de Licenciamento**

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

Encaminhamento SMUL/ATEL Nº 025031156

São Paulo, 16 de janeiro de 2020

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Fábio Riva e outros**Assunto:** Projeto de Lei nº 787/2019, que denomina Antônio Moraes Liberato - Gugu Liberato, a ligação viária Pirituba/Lapa. Pedido de subsídios.**PREF/CASA CIVIL ATL III****Sra. Assessora,**

Em atenção ao pedido de subsídios requerido no doc. (024650509) e do encaminhamento dessa Assessoria, seguem as informações prestadas pela Coordenadoria de Cadastro e Sistema Eletrônico - CASE no doc. (025011773) e doc. (024930948).

Roberto Gazarini Dutra**Chefe de Gabinete****SEL.G**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Gazarini Dutra, Chefe de Gabinete**, em 16/01/2020, às 14:38, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **025031156** e o código CRC **65DB4453**.